



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

PROPOSTA Nº 383-A/2020

Fomentar a utilização da bicicleta na Cidade de Lisboa e a gratuidade da Rede Gira

Considerando que:

Nas últimas três décadas, investiu-se fortemente na promoção do transporte automóvel individual, em detrimento do transporte público coletivo.

A generalização do transporte automóvel individual trouxe um conjunto de problemas: o consumo crescente de combustíveis fósseis, a significativa emissão de gases com efeito de estufa, a poluição, os congestionamentos de trânsito, a degradação da qualidade do ar, o ruído, e os elevados níveis de sinistralidade rodoviária.

Complementarmente ao desenvolvimento dos transportes públicos coletivos, é necessário investir na promoção dos modos suaves de transporte, que reduzam a dependência dos combustíveis fósseis, a emissão de gases com efeito de estufa, a poluição urbana e o ruído, com óbvias vantagens ambientais, económicas, na saúde pública e na harmonização do espaço urbano.

É neste sentido necessário aprofundar e melhorar a rede de ciclovias ou vias partilhadas, para promover o uso quotidiano da bicicleta, o cicloturismo e assegurar o direito de os cidadãos circularem de bicicleta em segurança.

Um dos aspetos que mais pode contribuir para a qualidade de vida das pessoas são boas acessibilidades, boa cobertura na rede de transportes públicos, qualidade no serviço e modos de mobilidade facilitadoras que tornem próximo o que está longe.

A CML tem vindo a promover o uso da bicicleta para deslocações em meio urbano, tendo o sistema de partilha de bicicletas Gira, de cariz essencialmente utilitário, pensado como alternativa ou complemento a outros meios de transporte.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

E considerando ainda que na Cidade de Lisboa:

- a) São já muito patentes os sintomas de mudança de comportamento em relação ao automóvel;
- b) Existe uma rede de Bicicletas partilhadas, a Rede Gira;
- c) Existe um grande número de agregados familiares que são já possuidores de bicicletas
- d) A CML desenvolve o projeto “Lisboa sem Rodinhas”, destinado aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico de Lisboa, com o objetivo de procurar sensibilizar para uma mobilidade sustentável e para um estilo de vida ativo.
- e) Existe um conjunto de associações, clubes que tem vindo a desenvolver projetos e atividades promovendo o uso adequado da bicicleta no contexto da cidade para as diferentes faixas etárias.
- f) A necessidade de uma rede de ciclovias e vias partilhadas, que estejam interligadas, devidamente sinalizadas, cuidadas, com sinalização vertical e horizontal, assegurando a segurança dos seus utilizadores, dos peões e dos automobilistas.

Assim, ao abrigo do disposto nº 1 e alínea e) do n.º 2 ambos do art.º 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os Vereadores do PCP, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1- Fomentar a utilização da bicicleta na Cidade de Lisboa e o reforço da Rede Gira, nos seguintes termos:
 - a. Reforçar o número de bicicletas da Rede Gira, alargando a implantação do sistema de bicicletas partilhadas às zonas da Cidade não cobertas;
 - b. Promover, a título experimental, a gratuitidade da Rede Gira através da criação de passes mensais específicos com disponibilidade de horas para uso destes equipamentos dirigido a residentes no concelho de Lisboa e a estudantes que frequentem estabelecimentos de ensino localizados em Lisboa, bem como os trabalhadores com local de trabalho habitual no concelho de Lisboa;
 - c. Criar um plano de ciclovias que efetive a concretização de uma rede e que interligue os vários troços;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DOS VEREADORES DO PCP

- d. Proceder à reparação das ciclovias, reforço da sinalização vertical e horizontal, inclusive nas vias partilhadas, assegurando o direito de mobilidade aos peões e de circulação dos utilizadores de bicicleta em segurança;
- e. Criar zonas de estacionamento para bicicletas que salvaguardem a segurança destes equipamentos;
- f. Avaliar a criação de uma linha específica de apoio ao financiamento para reparação de bicicletas usadas para particulares, até ao montante máximo de 80€, estabelecendo para o efeito uma rede com as oficinas de bicicletas situadas na cidade de Lisboa;
- g. Avaliar a aquisição de bicicletas para as escolas, dirigidas ao projeto “Lisboa sem Rodinhas” e alargá-lo ao 2º e 3º ciclos;
- h. Criar o projeto Lisboa sem Rodinhas inter-geracional;
- i. Desenvolver uma iniciativa mensal de encontro e passeio de bicicleta em Lisboa, de cariz inter-geracional;

2- Os resultados da avaliação mencionada nas alíneas f) e g) do ponto 1, serão apresentados e sobre os mesmos produzida uma deliberação em reunião de Câmara no prazo máximo de 15 dias.

Lisboa, 9 de Julho de 2020

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara